



Câmara dos Deputados

## PL 5.295/2009

**Autor:** Dalva Figueiredo

**Data da  
Apresentação:** 27/05/2009

**Ementa:** Altera a redação do § 4º, do art. 476 do Código de Processo Penal, a fim de possibilitar que durante os debates no Tribunal do Júri, a defesa possa fazer uso da Tréplica, independentemente da utilização ou não do tempo destinado à Réplica, pela acusação.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** À Comissão de  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -  
Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 10/06/2009